Expediente do dia Em 04 / 03 / 04 Prefeitura Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 02 de março de 2004.

Mensagem n.º 006/2004

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei, vem propor alteração na Lei Municipal n.º 1.438, de 17 de abril de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Domingos Martins, a que no nosso entendimento traduz-se numa modificação salutar dos critérios que abarcam o Processo de Progressão por merecimento, fazendo assim justiça à classe de profissionais da área da educação, bem como de adequação aos ditames do referido benefício, a realidade funcional.

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

ivan Loiz Paganini

Ategciosomente,

Prefeito Municipal